

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício das atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, com amparo na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI nº 23117.008635/2015-38, o afastamento para cursar Pós-graduação em nível de Doutorado, em benefício da servidora Ana Paula Romero Bacri, SIAPE 1768841, no período de 17/12/2018 a 17/12/2019 na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º Os efeitos deste ato vigorarão no interstício mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/12/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921266** e o código CRC **9A9D39B6**.